



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica de Maracanaú		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Escola Técnica de Maracanaú, com validade até 31 de dezembro de 2015.		
<b>RELATOR:</b> Samuel Brasileiro Filho		
<b>SPU Nº:</b> 12305272-6	<b>PARECER Nº:</b> 2074/2012	<b>APROVADO EM:</b> 09.10.2012

## I – RELATÓRIO

A Escola Técnica de Maracanaú, instituição de ensino profissional de direito privado, com sede na Rua Belém, 401, Piratininga, CEP nº 61.905.210, Maracanaú – CE, devidamente credenciada mediante Parecer CEC nº 140/2010, com validade até 31 de dezembro 2012, reapresentou solicitação de reconhecimento do curso Técnico em Logística, mediante Processo nº 12305272-6, de 05 de junho de 2012.

Este processo foi instruído com a apresentação do Plano do Curso Técnico em Logística e foi submetido à análise da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP, que emitiu o Despacho nº 0144/2012, de 06.08.2012.

Concluída a análise técnica do NESP e atendida todas as diligências indicadas, o Conselho Estadual de Educação designou, por meio da Portaria nº 192/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13.09.2012, TEREZA MARIA DE OLIVEIRA, graduada em Ciências Econômicas, Mestre em Negócios Internacionais – Souther New Hampshire University – EUA, para realizar verificação prévia da Escola Técnica de Maracanaú, com vistas ao reconhecimento do curso Técnico em Logística.

### Do Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Logística da Escola Técnica de Maracanaú contempla os seguintes temas: 1. Justificativa e objetivos; 2 Requisitos de Acesso; 3. Perfil Profissional de Conclusão; 4. Organização Curricular; 5. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores; 6. Critérios de Avaliação da Aprendizagem Aplicados aos Alunos do Curso; 7. Instalações e Equipamentos; 8. Pessoal Docente e Técnico; 9. Certificados e Diplomas.

Os componentes do Plano de Curso detalhados atendem os requisitos das Resoluções CNE/CEP nº 04/1998 e CEE nº 413/2006.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2074/2012

### Da Organização Curricular

A organização curricular do curso Técnico em Logística da Escola Técnica de Maracanaú tem estrutura modular formada por três módulos de aprendizagem, cujos componentes curriculares são descritos em termos de competências, habilidades e bases tecnológicas. O itinerário formativo proposto apresenta duas saídas intermediárias que possibilitam a emissão de certificados intermediários de qualificação profissional.

A duração do curso é de 1200 horas, sendo 900 horas de atividades de aprendizagem teórica e prática e 300 horas de estágio supervisionado, conforme detalhado a seguir:

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>MÓDULO I – Qualificação Profissional Nível Médio de Auxiliar de Operações Logísticas</b>				
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Estágio</b>
Conceitos Administrativos	30h	20h	50h	-
Logística Básica	40h	10h	50h	50h
Legislação em Logística	40h	-	40h	-
Matemática Financeira	40h	-	40h	-
Gestão de Pessoas	40h	10h	50h	50h
Empreendedorismo	40h	10h	50h	-
Inglês instrumental	20h	-	20h	-
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>250h</b>	<b>50h</b>	<b>300h</b>	<b>100h</b>

<b>MÓDULO II – Qualificação Profissional Nível Médio de Assistente de Gestão em Sistemas Logísticos</b>				
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Estágio</b>
Leitura e Procedimentos de Textos	30h	-	30h	-
Gestão de Qualidade	50h	-	50h	-
Controle de Estoque e Gestão de Demanda	40h	10h	50h	-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2074/2012

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>MÓDULO II – Qualificação Profissional Nível Médio de Assistente de Gestão em Sistemas Logísticos</b>				
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Estágio</b>
Sistemas Orçamentários	40h	-	40h	-
Transporte e Distribuição	40h	-	40h	50h
Gestão Ambiental	40h	-	40h	-
Movimentação e Armazenagem	40h	10h	50h	50h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>280h</b>	<b>20h</b>	<b>300h</b>	<b>100h</b>

<b>MÓDULO III – Habilitação Profissional Nível Médio de Técnico em Logística</b>				
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Estágio</b>
Informática Aplicada a Logística	40h	10h	50h	-
Estatística	40h	-	40h	-
Gestão de Acidentes e Avarias	40h	10h	50h	50h
Logística Reversa	40h	-	40h	-
Logística Internacional e Aduaneira	40h	-	40h	-
Gestão de Compras	40h	-	40h	50h
Gestão de Pedidos e Serviços ao Cliente	40h	-	40h	-
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>280h</b>	<b>20h</b>	<b>300h</b>	<b>100h</b>
<b>Estágio Supervisionando</b>				<b>300h</b>
<b>Carga Horária Total</b>				<b>1200h</b>

Cada componente curricular dos módulos são descritos em termos de competências, habilidades e bases tecnológicas, não havendo descrição dos conteúdos ministrados e nem apresentação de referências bibliográficas vinculadas.

**O Estágio Supervisionado**

No Plano do Curso Técnico em Logística está previsto estágio supervisionado de 300 horas, as quais são distribuídas em 100 horas em cada módulo. O desenvolvimento do estágio é orientado por um Plano de Estágio Supervisionado.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2074/2012

Para viabilizar a oferta de estágio a Escola Técnica de Maracanaú celebrou convênio com 16 empresas, os quais foram verificados pelo avaliador, cujas cópias não constam na instrução do processo.

A Supervisão da atividade de estágio será exercida pelo Prof. João Paulo Braga da Silva, com dedicação de 20h semanais para esta atividade.

No planejamento da atividade de estágio está prevista a possibilidade dos alunos desenvolverem o estágio na própria escola. Considerando-se a natureza do curso Técnico em Logística acreditamos que a Escola Técnica de Maracanaú não detém as condições necessárias para a oferta de estágio na área de logística. O desenvolvimento desta atividade deverá ser realizado nos ambientes das empresas conveniadas.

### **Infraestrutura Física e Biblioteca**

#### **Instalações e Equipamentos**

O Plano do Curso Técnico em Logística da Escola Técnica de Maracanaú apresenta um quadro com as instalações físicas gerais da escola e das instalações específicas do Curso indicando dispor de condições adequadas para atender ao funcionamento do Curso. Não existe um laboratório de informática específico para o curso, com programas de informática para a área de logística, mas existem dois laboratórios com 42 computadores, com configuração básica, os quais são compartilhados com os demais cursos.

#### **Biblioteca e Acervo Bibliográfico**

A Escola Técnica de Maracanaú dispõe de uma Biblioteca com condições básicas, instalada numa área de 25,08 m<sup>2</sup>, dispondo de pequena sala de leitura, acesso à Internet e um acervo adequado para atender as necessidades do curso. O acervo bibliográfico específico para o curso Técnico em Logística é listado no Plano de Curso, sendo composto por cerca de 300 volumes e 80 títulos.

#### **Pessoal Docente e Técnico-Administrativo**

O corpo docente do curso Técnico em Logística da Escola Técnica de Maracanaú é composto por 10 professores, todos graduados em áreas afins, sendo dois especialistas na área do curso. A relação nominal e formações dos docentes encontram-se descritas no Plano do Curso.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2074/2012

A Coordenação do Curso será exercida pelo Prof. José Delanes de Moraes Moura, graduado em Administração de Empresas e especialista em logística empresarial.

**Do Relatório de Avaliação do Especialista**

A avaliação do curso Técnico em Logística foi realizada pela especialista avaliadora designada pelo CEE. A Sra. Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, mestra em Negócios Internacionais, que avaliou o plano do curso e realizou visita às instalações da instituição no dia 10.08.2012 e emitiu o relatório final de avaliação no dia 14.08.2012, atribuindo aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano do Curso	Ótimo
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratórios	Bom
Recursos Audiovisuais	Ótimo
Aspectos de Inclusão Social	Bom

Em sua análise final, a avaliadora manifestou parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Logística.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta o presente Parecer as Resoluções CNECEB nº 04/1999, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e a Resolução CNE/CEB nº 01/2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional Técnica de nível Médio e a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

**III – VOTO DO RELATOR**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2074/2012

Tomando por base as análises técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional do CEE e o teor do Relatório Final do Especialista Avaliador sou de parecer favorável pelo reconhecimento do curso Técnico em Logística da Escola Técnica de Maracanaú, para oferta exclusiva em sua sede localizada na Rua Belém, nº 401, no município de Maracanaú, até 31.12.2015, recomendando a adoção das seguintes providências:

- as atividades de estágios supervisionados deverão ser desenvolvidas nas empresas conveniadas;
- aquisição de programas de informática específicos para a área de logística.

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Relator Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE